

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Tendo em vista a impossibilidade da pregoeira Rafaela Koga Petrulio Kumagae em continuar conduzindo os Pregões Presenciais n.ºs 08/2018, 13/2018, 14/2018 e 18/2018 por entrar em período de Licença Prêmio a partir de 28/06/2018 até 05/07/2018, venho através deste, substituir a mesma e legitimar para a continuidade da condução dos referidos pregões o Pregoeiro Carmelito Junior Delcielo Benali, para a realização de todos os atos de mister.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de junho de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**